

## Município de Vieira do Minho

### ATA N.º 2

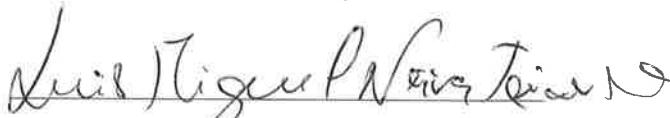
**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO  
DE UM ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO PARA O  
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA ESPECIAL DE  
SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA ESPECIAL DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, composto, conforme deliberação da Câmara Municipal do dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelos seguintes elementos: Presidente – Dr. Carlos Henrique Machado Mota 1ª Vogal – Eng. Luís Miguel Neiva Teixeira e 2º Vogal – Dra. Susana Conceição Santos Francisco, a fim de se proceder à apreciação das candidaturas e elaboração da lista de candidatos admitidos, que consta de quadro anexo e que faz parte integrante da presente ata.

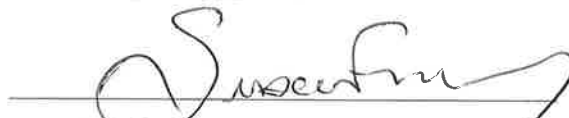
Depois de lida, a presente ata foi aprovada por unanimidade.



Presidente – Dr. Carlos Henrique Machado Mota



1ª Vogal – Luís Miguel Neiva Teixeira



2º Vogal – Dra. Susana Conceição Santos Francisco

## Município de Vieira do Minho

<b>Câmara Municipal de Vieira do Minho</b>		
<b>PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA ESPECIAL DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1	Alexandre Docek Junqueira	Excluído (A)
2	André Ribeiro Fernandes	Admitido
3	Daniela Rebelo Lomba	Admitida
4	Mário Rui Ramos Casinhas Ferreira	Excluído (A)

(A)	<i>(A) O/A candidato/a não cumpre o ponto 5.2, do Aviso de abertura do procedimento concursal: "Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Licenciatura ou grau académico superior, devendo a formação ser adequada ao conteúdo funcional da carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. Referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Área n.º 48 – Informática, do Grupo 4 – Ciências, Matemática e Informática." O/A candidato/a não comprovou que possui licenciatura ou grau académico superior em área enquadrável na Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Área n.º 48 – Informática, do Grupo 4 – Ciências, Matemática e Informática.</i>	
<b>Admitidos: 2</b>		
<b>Excluídos: 2</b>		

O Júri:

*Carlos Henrique Marcolli RA.*  
*Luís Teodoro*  
*Susana*

2026.02.23